

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n°: 50721/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0100002.10.0009

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2024

– Artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.311.730/0001-00, torna público que AUTORIZOU a contratação direta do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES, inscrito no CNPJ n° 28.161.362./0001-83, no valor global estimado de R\$ 29.994,30 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), conforme instrução constante nos autos do processo n° 50721/2024, para a prestação dos serviços de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios e outros, cuja publicidade se faça necessária no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária n°: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa n°: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 80.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380037003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

